



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, S/N - CENTRO - AVELINO LOPES/PI



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, DESTINADOS A PREFEITURA E RESPECTIVAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AVELINO LOPES-PI.

Município: Avelino Lopes – Piauí.

Presidente
Maria Aparecida D. Sousa
MARIA APARECIDA DO COUTO SOUSA

AUTUAÇÃO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Avelino Lopes, Estado do Piauí, em minha sala, na Prefeitura Municipal, Autuei os Documentos que adiante seguem.

E para constar faço esta autuação. Eu

Maria Aparecida D. Sousa

AUTUEI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, S/N - CENTRO - AVELINO LOPES/PI



SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AVELINO LOPES
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVICOS

MEMORANDO

Avelino Lopes – PI, 23 de janeiro de 2019.

De: Secretarias Municipais

Ao: Sr. Prefeito Municipal

Assunto: Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico destinados a Prefeitura e respectivas Secretarias Municipais de Avelino Lopes-PI.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a autorização de V. E^a para contratação de empresa para o fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulicos destinados por esta Administração Municipal, conforme planilha em anexo.

A aquisição dos materiais se deve a necessidade diária de realizar as manutenções preventivas e corretivas dos prédios públicos e outros geridos pela Prefeitura e respectivas Secretarias Municipais.

Informamos ainda, a existência de previsão dos recursos orçamentários para o exercício corrente e que os recursos financeiros serão assegurados pelo Orçamento Geral do Município OGM- 2019/ QSE/ FME/ SME/ FUS/ SMS/ FMS/ FMAS/ SMAS/ FPM/ ICMS/ ISS/ Recursos Próprios.

Atenciosamente,


Roberto Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 69/2017


Josiara Neves Alves

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 06/2017


Gisele Próspero do Couto

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 09/2018


Olga Paulino do Amaral Alves

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 77/2017



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

1.1. Processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES – PI, conforme as quantidades e especificações técnicas anexadas a este Termo de Referência.

2 - FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. O Pregão Presencial para Aquisição destes produtos – têm amparo legal dispostos na Lei nº. 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei nº 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

2.1.2- Tais produtos serão adquiridos através de recursos originários das Fontes de Recursos: **OGM- 2019/ QSE/ FME/ SME/ FUS/ SMS/ FMS/ FMAS/ SMAS/ FPM/ ICMS/ ISS/ Recursos Próprios.**

3 – JUSTIFICATIVA:

3.1. A presente aquisição visa a manutenção dos serviços das Secretarias Municipais atendendo a demanda solicitada até o final o ano orçamentário, ou seja, até do dia 31/12/2019.

4 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

4.1. Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada dos produtos a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

4.2. A Prefeitura Municipal poderá se valer de análise técnica dos produtos antes da adjudicação e homologação da licitante e, assim, rejeitar a proposta cujas especificações não atenderem aos requisitos mínimos constantes do Anexo I (Termo de Referência);

4.3. Será (ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) contenha(m) o



menor valor, por item, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no Edital do Pregão.

5 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O(s) contrato(s) decorrente(s) da presente Pregão Presencial terá(ao) sua vigência conforme as disposições do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO: será admitida a prorrogação da vigência do (s) contrato (s), nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Durante a vigência do (s) contrato (s) a(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ao) cumprir às seguintes obrigações:

6.1. Fornecer os materiais imediatamente nos locais indicados pela CONTRATANTE, nas quantidades e especificações solicitadas, obedecendo ao constante da Ordem de Fornecimento;

6.2. Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pelo CONTRATANTE para a execução do Contrato;

7 – LOCAL PARA ENTREGA DOS PRODUTOS:

7.1. Os produtos ora licitados deverão ser fornecidos nos locais indicados pela Secretaria Solicitante.

8 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

8.1. A fiscalização da execução do contrato caberá diretamente a Comissão Especial de Fiscalização de Contratos, da Prefeitura Municipal.

8.2. A presença da fiscalização da Administração Municipal não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

8.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição dos materiais eventualmente fora de especificação.



9 - RESPONSABILIDADES DA EMPRESA:

- 9.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, fretes – carrego e descarrego decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus para o Município;
- 9.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo desta compra;
- 9.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu consumo dentro do período de garantia;
- 9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos;
- 9.5. Responsabilizar-se pela fiel entrega dos produtos no prazo estabelecido;
- 9.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução desta aquisição;
- 9.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

- 10.1. Designar servidor da Administração Municipal para proceder ao recebimento dos produtos;
- 10.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;
- 10.3. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

11 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 11.1. As faturas serão pagas dentro do prazo de 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Fornecimento, atestado de recebimento definitivo dos produtos e contra recibo;
- 11.2. O pagamento será creditado em favor do(s) fornecedor(es) através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, S/N - CENTRO - AVELINO LOPES/PI



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

LOTE I

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Areia branca saibrosa p/emboço	m ³	50	81,00	4.050,00
2	Areia lavada	m ³	60	85,00	5.100,00
3	Bloco cerâmico 8 furos med.9x9x19 cm.	mil.	30	470,75	14.122,50
3	Bloco de isopor para Lage med. 0,7x33cm por 1m	und	150	7,25	1.087,50
4	Brita nº 0	m ³	60	174,20	10.452,00
6	Brita nº 1	m ³	60	172,20	10.332,00
7	Coluna cerâmica para lavatório tamanho 1m	Um	25	68,20	1.705,00
8	Corante líquido embalagem bisnaga 50ml	Um	30	3,92	117,60
9	Compensado medindo 2,20x1,60x10mm	Um	40	92,00	3.680,00
10	Compensado medindo 2,20x1,60x15mm	Um	40	111,00	4.440,00
11	Emenda em PVC para forro c/6 mts.	br.	50	18,00	900,00
12	Fixador 150ml. p/tinta em pó.	Um	350	3,68	1.288,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, S/N - CENTRO - AVELINO LOPES/PI



13	Forro em PVC normatizado c/20 cm. de largura	m ² .	550	16,20	8.910,00
14	Janela metálica extra reforçada de 1,50x1,00	Um	32	286,50	9.168,00
15	Janela metálica popular de 1,00x1,00	Um	10	221,40	2.214,00
15	Madeirit resinado med. 2,20x1, 10x0,10 mts.	Um	100	42,30	4.230,00
17	Madeirit resinado med. 2,20x1,10x9mm	Um	100	39,40	3.940,00
18	Pia de mármore sintético de 1,20 M	Um	10	153,80	1.538,00
19	Pia de mármore sintético de 1,40 M	Um	10	177,56	1.775,60
20	Pia inox de 1,20 M	Um	10	172,8	1.728,00
21	Pia inox de 1,40 M	Um	6	192,3	1.153,80
22	Pia inox de 1,60 M	Um	8	233,6	1.868,80
23	Piso PEI 3 med. 45x45 cm.	m ² .	100	27,67	2.767,00
24	Piso PEI 4 med. 45x45 cm.	m ² .	850	28,67	24.369,50
25	Pó de brita	m ³	35	138,25	4.838,75
26	Porta de alumínio com basculante 0,80x2,10 mt.	Um	12	532,00	6.384,00
28	Porta Lisa p/pintura de 0,80x2,10mt	Um	16	111,00	1.776,00
30	Porta metálica popular de 0,80x2,10mt	Um	20	238,25	4.765,00
31	Revestimento cerâmico	m ²	400	21,18	8.472,00
32	Roda forro em PVC moldurado c/ 6 mts.	br.	50	18,94	947,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, S/N - CENTRO - AVELINO LOPES/PI



33	Tábuas de pinos med. 2,50x23,0 cm.	mt.	100	28,27	2.827,00
34	Tábuas de pinos med. 2,50x30,0 cm.	mt.	110	35,23	3.875,30
35	Telha cerâmica	Mil	40	527,50	21.100,00
36	Vaso Sanitario Simples	Unid	15	120,00	1.800,00
37	Thinner 1litro	Um	80	13,88	1.110,40
38	Tinta em pó com 20 kgs.	SC	100	94,00	9.400,00
39	Vedacit impermeabilizante com 3,600 lt.	Um	50	53,80	2.690,00
40	Verniz incolor 3,600 lts.	Um	26	84,74	2.203,24
42	Zinco com largura de 40 cm. Chapa 26.	mt.	100	14,60	1.460,00
43	Zinco com largura de 50 cm. Chapa 26.	mt.	50	18,70	935,00
44	Zinco com largura de 60 cm. Chapa 26.	mt.	50	21,80	1.090,00
	TOTAL				196.610,99

LOTE II

MATERIAL CONSTRUÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT	V.UNIT	V.GLOBAL
1	Cimento 50kg	SC	1200	28,00	33.600,00
2	Ferro CA 50 3/8	BAR	100	30,00	3.000,00
3	Ferro CA 50 5/16	BAR	100	22,00	2.200,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, S/N - CENTRO - AVELINO LOPES/PI



4	Ferro CA 50 1/4	BAR	100	14,00	1.400,00
5	Ferro CA 60 4.2	BAR	100	7,00	700,00
6	Arame recozido 18	KG	100	9,00	900,00
7	Arame Galvanizado 16	UND	50	17,00	850,00
8	Treliça de 6m	UND	70	20,00	1.400,00
9	Metalon de 50x30	UND	50	30,00	1.500,00
10	Metalon 30x20	UND	50	45,00	2.250,00
11	Metalon 20x20	UND	50	29,00	1.450,00
12	Porta de Madeira 2,10X0,70	UND	20	95,00	1.900,00
13	Janela Madeira MADVISA 1,00X1,00	UND	20	210,00	4.200,00
14	Porta de madeira 2,10X0,70	UND	20	90,00	1.800,00
15	Vitro Basc 60X60	UND	30	60,00	1.800,00
16	Vitro Basc 40X60	UND	20	60,00	1.200,00
17	Vitro Basc 40X40	UND	20	34,00	680,00
18	Porta 2,10X0,80	UND	10	100,00	1.000,00
19	Porta Sanf 2,10X0,70	UND	20	100,00	2.000,00
20	Fechadura inox	UND	100	37,00	3.700,00
21	Fechadura comum	UND	100	35,00	3.500,00
22	Dobradiça	PAR	100	8,00	800,00
23	Dobradiça	PAR	100	8,00	800,00
24	Ferrolho portas e janelas	UND	100	4,00	400,00
25	Cadeado 35mm	UND	100	20,00	2.000,00
26	Prego 18X30	KG	100	8,00	800,00
27	Arame farpado	ROL	30	190,00	5.700,00
28	Grampo p/ cerca Gerdau	KG	50	8,00	400,00
29	Tinta acrílica interno	LAT	120	110,00	13.200,00
30	Tinta acrílica externo 18L	LAT	100	100,00	10.000,00

Prefeitura Municipal de Avelino Lopes/PI
CNPJ: 06.554.281/0001-00;
Sede administrativa: Av. Bom Jesus, nº. 213, Centro, Avelino Lopes/PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, S/N - CENTRO - AVELINO LOPES/PI



31	Tinta acrílica text 18L	LAT	100	120,00	12.000,00
32	Tinta esmalte 3,600ml	GL	20	50,00	1.000,00
33	Supercal c/ 5kg	UND	200	10,00	2.000,00
34	Massa corrida 18 L	LAT	50	110,00	5.500,00
35	Rolo de lã de 23 cm	UND	40	17,00	680,00
36	Rolo de espuma 15cm	UND	100	6,00	600,00
37	Rolo de espuma 9 cm	UND	100	4,00	400,00
38	Pincel de 2 polegada	UND	100	2,00	200,00
39	Pincel de 3 polegada	UND	100	4,00	400,00
40	Broxa 18x18cm	UND	50	4,00	200,00
41	Lixa p/ madeira 3M	UND	300	1,00	300,00
42	Lixa para ferro 3m	UND	300	2,00	600,00

43	Argamassa 15 kg	UND	500	14,00	7.000,00
44	Argamassa 20kg	PCT	200	17,00	3.400,00
45	Rejunte 1kg	PCT	200	3,00	600,00
46	Rejunte 5kg	PCT	100	4,00	400,00
TOTAL					140.410,00

LOTE III
MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNIT.	V.GLOBAL
1	Caixa trifásica	UND	50	47,00	2.350,00
2	Caixa monofásica	UND	50	40,00	2.000,00
5	Disjuntor monofásico 20ª	UND	30	8,00	240,00
6	Disjuntor monofásico 15ª	UND	40	6,00	240,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, S/N - CENTRO - AVELINO LOPES/PI



7	Disjuntor trifásico 40ª	UND	20	35,00	700,00
8	Fio 06	MT	500	2,50	1.250,00
9	Fio 08	MT	500	3,00	1.500,00
10	Fio 10	MT	1500	4,00	6.000,00
11	Fio 12	MT	2000	5,00	10.000,00
12	Fio 2x18 torcido	UND	600	2,00	1.200,00
13	Fita isolante de 10m	UND	200	5,00	1.000,00
14	Conjunto c/01 tomada	UND	100	5,00	500,00
15	Conjunto c/02 interruptor	UND	100	7,00	700,00
16	Conjunto c/01 int simples	UND	50	5,00	250,00
17	Lâmpada comum 200W	UND	500	12,00	6.000,00
18	Lâmpada comum 100W	UND	500	14,00	7.000,00
19	Lâmpadas Florescente de 20W	UND	200	13,00	2.600,00
20	Lâmpada Florescente de 40W	UND	200	32,00	6.400,00
21	Reator eletrônico 2x20w	UND	30	25,00	750,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, S/N - CENTRO - AVELINO LOPES/PI



22	Reator eletrônico 2x40w	UND	30	22,00	660,00
23	Lâmpada vapor sódio 70W	UND	600	18,00	10.800,00
24	Reator vapor sódio 70W	UND	50	22,00	1.100,00
25	Luminária pública E 27	UND	100	50,00	5.000,00
26	Lâmpada Mista 160W	UND	500	12,00	6.000,00
27	Picarete	UND	50	30,00	1.500,00
28	Cabo p/ picareta	UND	50	5,00	660,00
29	Enxada s/cabo	UND	50	20,00	10.800,00
30	Facão p/ mato	UND	10	20,00	1.100,00
31	Foice roçadeira s/cabo	UND	50	20,00	5.000,00
32	Pá bico	UND	50	20,00	6.000,00
33	Bota Maximinas	UND	100	20,00	1.500,00
34	Luva de couro	UND	100	15,00	250,00
35	Luva plástica p/pedreiro	UND	100	14,00	1.000,00
TOTAL					102.050,00

LOTE III

Prefeitura Municipal de Avelino Lopes/PI
CNPJ: 06.554.281/0001-00;
Sede administrativa: Av. Bom Jesus, nº. 213, Centro, Avelino Lopes/PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, S/N - CENTRO - AVELINO LOPES/PI



MATERIAL HIDRAÚLICO B

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. GLOBAL
1	Tubo soldável 60mm	MT	100	60,00	6.000,00
2	Tubo soldável 50mm	MT	100	35,00	3.500,00
3	Tubo soldável 40mm	MT	100	15,00	1.500,00
4	Tubo soldável 32mm	MT	100	23,00	2.300,00
5	Tubo soldável 25mm	MT	100	13,00	1.300,00
6	Tubo soldável 20mm	MT	100	10,00	1.000,00
7	Tubo esgoto 100mm	MT	100	40,00	4.000,00
8	Tubo esgoto 50mm	MT	100	50,00	5.000,00
9	Tubo esgoto 40mm	MT	300	34,00	10.200,00
10	Joelho soldável 60mm	UND	100	3,00	300,00
11	Joelho soldável 50mm	UND	100	3,00	300,00
12	Joelho soldável 40mm	UND	100	2,00	200,00
13	Joelho soldável 32mm	UND	100	1,50	150,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, S/N - CENTRO - AVELINO LOPES/PI



14	Joelho Soldável 25mm	UND	100	2,00	200,00
15	Joelho Soldável 20mm	UND	300	2,00	600,00
16	Joelho LR 20mm	UND	100	1,80	180,00
17	Joelho esgoto 100mm	UND	100	5,00	500,00
18	Joelho esgoto 50mm	UND	100	3,00	300,00
19	Joelho esgoto 40mm	UND	100	2,00	200,00
20	Adaptador sold c/frange 50mm	UND	50	3,00	150,00
21	Adaptador sold c/frange 20mm	UND	50	1,00	50,00
22	Luva sold 20mm	UND	50	0,80	40,00
23	Adaptador sold 20mm	UND	50	2,00	100,00
24	Tê soldável 20mm	UND	100	2,00	200,00
25	Tê Soldável 60mm	UND	50	3,00	150,00
26	Tê soldável 50mm	UND	20	3,00	60,00
27	Tê soldável 40mm	UND	20	1,50	30,00
28	Tê soldável 32mm	UND	20	3,00	60,00
29	Tê soldável 25mm	UND	20	2,00	40,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, S/N - CENTRO - AVELINO LOPES/PI



30	Tê esgoto 100mm	UND	20	8,00	160,00
31	Tê esgoto 50mm	UND	10	3,00	30,00
32	Tê esgoto 40mm	UND	40	3,00	120,00
33	Adesivo sold 75g (cola)	UND	300	10,00	3.000,00
34	Adesivo sold 175g (cola)	UND	100	3,50	350,00
35	Fita vedarosca 18x25mm	UND	200	1,00	200,00
36	Caixa descarga	UND	100	20,00	2.000,00
37	Aparelho sanitário	UND	50	250,00	12.500,00
38	Bucha naylon 10mm Apoio	UND	200	1,00	200,00
39	Parafuso c/bucha p/sanit.comun Metal	UND	150	2,00	300,00
40	Assento para sanitário	UND	50	20,00	1.000,00
41	Ralo sifonada	UND	100	9,00	900,00
42	Caixa sifonada 100mm	UND	100	20,00	2.000,00
43	Torneira p/ lavatório	UND	100	50,00	5.000,00
44	Torneira p/tanque curta	UND	100	45,00	4.500,00
45	Torneira p/ jardim	UND	50	50,00	2.500,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, S/N - CENTRO - AVELINO LOPES/PI



46	Torneira p/tanque longa	UND	20	50,00	1.000,00
47	Pia de 1.20m x 50cm	UND	10	160,00	1.600,00
48	Pia inox 1,20mx53cm	UND	10	160,00	1.600,00
49	Válvula inox p/ pia	UND	50	40,00	2.000,00
50	Válvula plástica p/ tanque	UND	50	15,00	750,00
51	Válvula plástica p/ pia	UND	50	15,00	750,00
TOTAL					81.070,00

Conforme cotação realizada no mercado, o VALOR TOTAL ESTIMADO é de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).


Roberto Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 69/2017


Gisele Próspero do Couto

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 09/2018


Josiara Neves Alves

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 06/2017


Olga Paulino do Amaral Alves

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 77/2017



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, S/N - CENTRO - AVELINO LOPES/PI



DESPACHO: Gabinete do Prefeito

Reconhecendo a necessidade da solicitação contida no memorando da Secretária Municipal de Administração, razão pelo qual autorizo a abertura de procedimento licitatório para Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico destinados a Prefeitura e respectivas Secretarias Municipais de Avelino Lopes-PI.

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças desta Prefeitura para que adote as providências necessárias, supervisionada pelo Assessor Jurídico, tudo na conformidade da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Avelino Lopes – PI, 23 de janeiro de 2019.

Dióstenes José Alves
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, S/N - CENTRO - AVELINO LOPES/PI

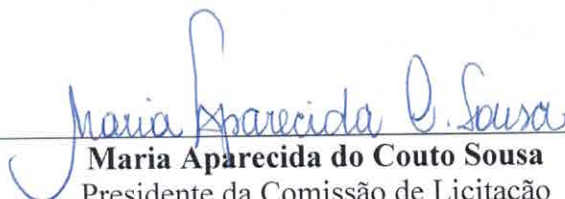


DE: Presidente da Comissão de Licitação
PARA: Secretário Municipal de Finanças

Conforme solicitação do Prefeito Municipal encaminho a Secretaria Municipal de Finanças deste Município, para certificar sobre a disponibilidade orçamentária, durante o exercício financeiro de 2019, para dar respaldo à aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico destinados a Prefeitura e respectivas Secretarias Municipais de Avelino Lopes-PI.

Após, retorna-se os autos.

Sala da CPL, 23 de janeiro de 2019.


Maria Aparecida do Couto Sousa
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 001/2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, S/N - CENTRO - AVELINO LOPES/PI



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DESPACHO: Secretaria de Finanças

Em resposta a solicitação da CPL vem informar-lhe que existe dotação orçamentária/2019, para dar suporte legal à licitação objetivando a aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulicos, destinados a Prefeitura e respectivas Secretarias Municipais de Avelino Lopes-PI, podendo ser utilizadas as seguintes Fontes de Recursos: **OGM- 2019/ QSE/ FME/ SME/ FUS/ SMS/ FMS/ FMAS/ SMAS/ FPM/ ICMS/ ISS/ Recursos Próprios.**

Os recursos acima demonstram ser suficiente para o suporte da despesa.

Dessa forma, encaminhamos o presente ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, para que dê continuidade.

Avelino Lopes – PI, 24 de janeiro de 2019.



Fernanda Pereira Portela
Secretária Municipal de Finanças
Portaria nº 48/2017



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, S/N - CENTRO - AVELINO LOPES/PI



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

MEMORANDO

Avelino Lopes – PI, 24 de janeiro de 2019.

De: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ao: Assessor Jurídico

Assunto: Apreciação de Edital de Licitação

Senhor Assessor,

Consoante com o art. 38, § Único da Lei nº 8.666/93, bem como despacho do Senhor Prefeito Municipal, submetemos à vossa apreciação a minuta do Edital nº. 015/2019 e anexos, que impulsionará o processo administrativo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, destinado à Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico destinados a Prefeitura e respectivas Secretarias Municipais de Avelino Lopes-PI, conforme solicitação da Secretária Municipal de Administração.

Após a análise, solicitamos o encaminhamento do processo ao Senhor Prefeito Municipal, para os devidos fins.


Maria Aparecida do Couto Sousa
Pregoeira
Portaria nº 001/2019